



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROMULGAÇÃO DA LEI Nº3.617/2016

Dá nova redação aos Anexos I e II da Lei nº3.478, de 30 de janeiro de 2015, revoga alínea "h", e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei, a saber:

Art. 1º Os anexos I e II da Lei nº 3478 de 30 de janeiro de 2015 passam ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	QUANT.	SIGLA	VENCIMENTO R\$	AREA DE ATUAÇÃO
DIRETOR LEG. DE ADMINISTRAÇÃO	01	CCL-1	6.000,00	DIRETORIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR LEGISLATIVO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	01	CCL-1	6.000,00	DIRETORIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS	01	CCL-1	6.000,00	DIRETORIA LEGISLATIVA E DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR DE SUPRIMENTOS	01	CCL-1	6.000,00	DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE	01	CCL-2	3.500,00	GABINETE DO PRESIDENTE
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	13	CCL-2	3.500,00	GABINETE DE VEREADOR
COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES	26	CCL-3	3.100,00	GABINETE DE VEREADOR
AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR	52	CCL-4	2.800,00	GABINETE DE VEREADOR
AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	52	CCL-5	2.300,00	GABINETE DE VEREADOR
CHEFE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	01	CCL-6	1.800,00	DIRETORIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE ALMOXARIFADO	01	CCL-6	1.800,00	DIRETORIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Linhares₂

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONTINUAÇÃO PROMULGAÇÃO DA LEI Nº.3.617/2016

<i>PATRIMONIO</i>				
<i>OPERADOR DE AUDIO E VIDEO</i>	<i>01</i>	<i>CCL-6</i>	<i>1.800,00</i>	<i>DIRETORIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO</i>
<i>CHEFE DE PROTOCOLO</i>	<i>01</i>	<i>CCL-6</i>	<i>1.800,00</i>	<i>DIRETORIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO</i>
<i>ASSISTENTE DE GABINETE</i>	<i>26</i>	<i>CCL-7</i>	<i>1.400,00</i>	<i>GABINETE DE VEREADOR</i>
<i>AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA</i>	<i>39</i>	<i>CCL-9</i>	<i>850,00</i>	<i>DIRETORIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO</i>

Art. 2º Em decorrência da regulamentação prevista no caput da presente Lei, na Estrutura dos Gabinetes dos Vereadores ficam determinados 16 (dezesesseis) cargos, como dispõe o ANEXO II:

ANEXO II ESTRUTURA DOS GABINETES

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA
<i>01</i>	<i>CHEFE DE GABINETE</i>	<i>CCL-2</i>	<i>3.500,00</i>	<i>30</i>
<i>02</i>	<i>COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES</i>	<i>CCL-3</i>	<i>3.100,00</i>	<i>30</i>
<i>04</i>	<i>AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR</i>	<i>CCL-4</i>	<i>2.800,00</i>	<i>30</i>
<i>04</i>	<i>AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS</i>	<i>CCL-6</i>	<i>2.300,00</i>	<i>30</i>
<i>02</i>	<i>ASSISTENTE DE GABINETE</i>	<i>CCL-7</i>	<i>1.400,00</i>	<i>30</i>
<i>03</i>	<i>AUXILIAR LEG. DE SECRETARIA</i>	<i>CCL-9</i>	<i>880,00</i>	<i>30</i>

Art. 3º Fica revogado a alínea "h" do artigo 5º da Lei nº 3.478 de 30 de janeiro de 2015.

Art. 4º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 5º O Impacto Financeiro da presente Lei, está fixado no ANEXO III.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis.


Milton Simon Baptista
Presidente



CONTINUAÇÃO PROMULGAÇÃO DA LEI Nº.3.617/2016

ANEXO III

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA AUMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO, POSSE DE CARGOS EFETIVOS E EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS EXISTENTES

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

QUANTITATIVO DE NOVOS EFETIVOS

Quant	Cargo	Salário	Prov.13º	Prov.Férias	Previdência	Total/Mês
02	ZELADORIA	945,60	78,80	39,40	208,03	2.543,66
02	ALMOXARIFE	970,75	80,90	40,45	213,57	2.611,32
02	ASSIST.DE REC.HUMANOS	1.365,31	113,78	56,89	300,37	3.672,68
2	ASSIST.FINAN CEIRO	1.365,31	113,78	56,89	300,37	3.672,68
02	PROTOCOLIST A	970,65	80,90	40,45	80,90	2.611,32
03	TELEFONISTA	970,75	80,90	40,45	213,57	3.916,98
02	AENTE DE IMPrensa E COM.SOCIAL	2.953,54	246,13	123,06	649,78	7.945,02
	TOTAL/MÊS					26.973,66
	TOTAL 12 MESES					323.683,92

AUMENTO EM QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO

Quant	Cargo	Salário	Prov.13º	Prov.Férias	Previdência	Total/Mês
05	AGENTE REP.PARLAM.	2.800,00	233,33	116,67	616,00	18.830,00
13	ASSISTENTE DE GABINETE	1.400,00	116,67	58,33	308,00	24.479,00
	TOTAL/MÊS					43.309,00
	TOTAL 12 MESES					519.708,00



CONTINUAÇÃO PROMULGAÇÃO DA LEI Nº.3.617/2016

EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

Quant	Cargo	Salário	Prov.13°	Prov.Férias	Previdência	Total/Mês
09	AUX.DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	2.300,00			506,00	25.254,00
02	ASSESSOR FINANCEIRO	1.200,00			264,00	2.928,00
21	AUX.LEG.DE SECRETARIA	945,80			208,08	24.231,48
	TOTAL/MÊS					52.413,48
	TOTAL MESES 12					628.961,76

IMPACTO FINANCEIRO

REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2017 A 2019 COM NOVOS EFETIVOS, EXTINÇÃO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO.

ANO	DESP.ANUAL	PREVISÃO ANUAL	REVISÃO	MÉDIA MENSAL
2017	214.430,16			18.869,18
2018	224.079,51		4,50%	18.673,29
2019	234.163,08		4,50%	19.513,59

AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO SOBRE AS DOTAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2017

Elemento de Despesa	Orçamento para 2017	Impacto em Reais/ano	Impacto Orçamentário/ano
Orçamento Anual-Pessoal e Encargos	12.320.00,00	214.430,16	1,74%
Orçamento Anual Total	16.200.00,00	214.430,16	1,32%



CONTINUAÇÃO PROMULGAÇÃO DA LEI Nº.3.617/2016

IMPACTO NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE (2018-2019) COM VALORES CORRIGIDOS NA ORDEM DE 4,50% ANUALMENTE NAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Elemento de Despesa	Orçamento para 2018/2019	Impacto em Reais/ano	Impacto Orçamentário/ano
2018*	17.000,000,00	224.079,51	1,32%
2019*	17.765.000,00	234.163,08	1,32%

NOTA:

1- A coluna Orçamento representa o valor total de duodécimo a ser recebido pela Câmara nos exercícios 2018/2019.

2-(*) Representa o impacto no orçamento previsto no PPA para os exercícios de 2017/2019, ressalvado possíveis ajustes no PPA, LDO E LOA

3- Os índices de correção dos salários anualmente é de 4,50% para cada exercício.

Com nomeação de servidores efetivos, aumento de quantitativo e extinção de cargos em comissão, o valor de acréscimo mensal previsto na folha de pagamento do exercício de 2017 é de R\$ 214.430,16 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos).

O índice de crescimento da despesa de pessoal, não afeta os limites da LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o Legislativo está com índice muito abaixo do previsto.

Também não será afetado o índice estabelecido no §1º do Art.29-A da Constituição que estabelece que a Câmara Municipal **não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento**, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, excluído gastos com inativos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis.


Milton Simon Baptista
Presidente